



**DECRETO N.º 090/2024
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que a Lei Municipal n.º 1.038, de 05/12/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Educação
Função:-	12 - Educação
SubFunção:-	361 - Ensino Fundamental
Programa:-	5027 - Ensino fundamental de qualidade
Projeto/Atividade	2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.3.90.39. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recursos:-	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	260.7003-EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor R\$:-	R\$ 39.000,00



Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes de redução parcial das seguintes dotações:-

Redução Parcial

Ficha:-	2753
Órgão:-	2 - Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	10 - Departamento de Educação
Unidade Executora:-	1 - Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática:-	12.361 5027 2.571 - Manutenção da gestão educacional e pedagógica
Natureza da Despesa:-	3.1.90.11. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recursos:-	2 -- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS
Código de Aplicação:-	260.7003-EDUCAÇÃO - FUNDEB - Complementação da União - VAAR
Valor R\$:-	R\$ 39.000,00

Artigo 3º - Os valores dos programas e das ações alterados por esta lei ficarão convalidados no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 05 de dezembro de 2024.

PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.